

**ATO EPISCOPAL  
Nº 009 /2016**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais, prorrogo a licença maternidade à presbítera **Joseane Batista Veloso Goese**, até o dia 18 de agosto de 2016, com ônus para Igreja Metodista em São Gabriel, em conformidade com os termos do Art. 225, 2º parágrafo, dos Cânones da Igreja Metodista 2012/2016.

Nesse período da licença o Pr. Valmiki de Oliveira e a Pra. Dalgisa Vieira Pinto Coelho continuarão respondendo pelo ministério pastoral da igreja local, de tempo parcial sem ônus.

Este Ato Episcopal vigora a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2016.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Pr. Valmiki de Oliveira  
Pra. Dalgisa Vieira Pinto Coelho  
Rev. José Pontes Sobrinho - Superintendente Distrital